



ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 002/2018-SEVOP/PMM

1 – OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

2 – AUTORIZAÇÃO:

Pelo presente instrumento, fica a empresa **GONÇALVES E SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, mabenge.consultoria@gmail.com, Fone: (94) 99103-9033, localizada na Folha 27, Quadra 01, Lote A 03, S/N, Bairro Nova Marabá, na Cidade de MARABÁ, Estado do Pará, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 27.298.407/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo **Sr. FRANCISCO DE PAULA GONÇALVES FILHO**, Carteira de Identidade Nº 8510588 Órgão Expedidor PCDI/PA E CPF Nº 108.415.982-15, residente e domiciliado na Folha 27, Quadra 01, Lote A-03, Nova Marabá, MARABÁ/PA, AUTORIZADA a executar os serviços decorrentes do **TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2017-CEL/SEVOP/PMM**, Contrato Administrativo 002/2018-SEVOP/PMM.

3 – FISCALIZAÇÃO:

Esta obra será fiscalizada pela Secretaria de Viação e Obras Públicas, representada pelo **Sr. Alex Amoury Serqueira, engenheiro civil, CREA Nº 1516228286 D/PA**, (cargo) de Engenheiro Civil da SEVOP, ficando responsáveis pelo esclarecimento de quaisquer dúvidas, alterações e definições. Toda alteração ou serviços realizados sem a autorização por escrito não será aceito pela PMM, ficando a CONTRATADA sujeitas as penalidades previstas no contrato.

4 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para a execução dos serviços é de 04 (quatro) meses corridos a contar do recebimento da ordem de Serviços.

Marabá (PA), 22 de Fevereiro de 2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Port. 123/2018-GP
CONTRATANTE

Recebido em: _____ de _____ de 2018 _____ Representante
--